

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 12618/2012

Procedimento concursal comum (referência 3/C/2012), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 4466/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março:

1 — Candidatos aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	Joaquim Luís Gonçalves Simões	15,042
2.º	António Jorge da Costa Santos	13,268

2 — Candidatos excluídos:

Joaquim Ferreira dos Santos (*a*)

(*a*) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho da subdiretora-geral dos Serviços Prisionais, de 4 de setembro de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Avenida da Liberdade, 9, 2.º, Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de setembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão*.

206388903

Aviso n.º 12619/2012

Procedimento concursal comum (referência 1/C/2012), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 4465/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março:

1 — Candidatos Aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	José Joaquim Pinto Pedreira	16,023
2.º	Cristina Maria Vieira Canavarro	13,489
3.º	Julieta de Jesus Gonçalves da Costa	12,436

2 — Candidatos Excluídos:

Conceição Madeira Alves (*a*).

Filipa Pestana Correia (*a*).

Marco Alexandre Robalo Guerra (*b*).

Pedro Manuel Coutinho Diogo Ferreira (*a*).

(*a*) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

(*b*) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da Subdiretora-Geral dos Serviços Prisionais, de 7 de setembro de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de setembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Almeida Spencer Salomão*.

206389032

Aviso n.º 12620/2012

Procedimento concursal comum (referência 5/C/2012), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 5106/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril:

1 — Candidatos aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano	14,414
2.º	Rafaela Margarida Rodrigues da Conceição	13,832
3.º	Anabela Alexandra Albino Pereira Freire	12,460

2 — Candidatos excluídos:

Cecília da Conceição Molarinho Branco (*a*)

(*a*) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da Subdiretora-Geral dos Serviços Prisionais, de 21 de agosto de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 de setembro de 2012. — O Presidente do Júri, *José Ricardo Marques da Silva Nunes*.

206389105

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 12369/2012

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sociocultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET numa Escola Tecnológica é da competência do Ministro da Economia e do Emprego, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo IAPMEI — Instituto de